



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 847/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA “JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO MONTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO MONTE, a atual RUA DO ARAME, localizada no KM 56, VILA DA PAZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
*Prefeita Municipal*

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
*Secretária Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão*